

**ANEXO RP 10**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

<b>ORGÃO PÚBLICO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
	Secretaria de Educação
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:</b>	Instituição Beneficente Lar de Maria
<b>CNPJ:</b>	57.513.590/0007-69
<b>ENDEREÇO/CEP:</b>	Rua Marceleno Catine Candido, 435 - Chácara Alvorada - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13849-610
<b>RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:</b>	Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
<b>CPF</b>	163.473.648-67
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Prestação de serviços de manutenção ou ampliação do Atendimento Educacional às crianças 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES ALAVASKI DA SILVA, situado a Rua Milton Tonetto, s/nº, Chácaras Alvorada, Mogi Guaçu/SP sendo o prédio e as instalações pertencentes ao patrimônio público. Local de atendimento alterado mediante Termo de Aditamento 01/2021, para prédio de locação Rua Marcelena Catini Candido, nº 341 - Chácara Alvorada - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13849-610.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2024
<b>REFERÊNCIA:</b>	Mês de Agosto
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (1):</b>	FUNDEB - FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração nº 03/2020	28/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 496.742,40
Aditamento nº 05 - Proc. Adm. 9496/2020	22/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 858.050,40
Aditamento nº 06 - Proc. Adm. 9496/2020	21/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 900.360,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/08/2024	75.030,00	15/08/2024	551.172.000.060.592	R\$ 75.030,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>R\$ 215.962,25</b>
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>R\$ 75.030,00</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>R\$ 1.389,61</b>
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)</b>				<b>R\$ 292.381,86</b>
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>				<b>R\$ 3.405,24</b>
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>				<b>R\$ 295.787,10</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Instituição Beneficente Lar de Maria vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2024.

**Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**  
**Presidente**

**ANEXO RP 10**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	R\$ 58.646,97	R\$ -	R\$ 58.646,97	R\$ 58.646,97	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospital (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 1.161,17	R\$ -	R\$ 1.161,17	R\$ 1.161,17	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 7.313,72	R\$ -	R\$ 7.313,72	R\$ 7.313,72	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
Locações diversas	R\$ 766,00	R\$ -	R\$ 766,00	R\$ 766,00	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ 2.448,51	R\$ -	R\$ 2.448,51	R\$ 2.448,51	R\$ -
Combustível	R\$ 392,57	R\$ -	R\$ 392,57	R\$ 392,57	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.228,94</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 73.228,94</b>	<b>R\$ 73.228,94</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais desconto ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 295.787,10
(J) DESPESAS PAGAS O EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 73.228,94
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 222.558,16
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>R\$ 222.558,16</b>

Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2024.

**Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**  
**Presidente**